



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°: 32/2026

Concede o Título de Cidadania São-joanense à Senhora Fabíola Oliveira David.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania São-joanense à Senhora Fabíola Oliveira David.

Art. 2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 4 de maio de 2026.

ANA PAULA CALLEGARO DA SILVA

Vice-presidente
Vereadora - MDB

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 4 de maio de 2026.

ANA PAULA CALLEGARO DA SILVA

Vice-presidente
Vereadora - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

Documento assinado digitalmente - Chave: a6ca309c-8685-4c07-a3d0-88680d512902

Ana Paula Callegaro da Silva - 05/05/2026 06:53:01



13/05/2026, 15:52
Página 2 de 2